CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.355, de 06 de agosto de 2020, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 12 de setembro de 2020. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 14 de janeiro de 2020. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo